

D.O.U: 26.07.2007

Seção: 1

Página(s): 102

Ementa:

O TCU determinou a um órgão público que se abstinhasse de incluir em edital ou convite cláusulas ou condições excessivas ou desnecessárias não previstas em lei, a exemplo da seguinte estipulação em edital de tomada de preços: "(...) emitidas nos últimos 30 (trinta) dias" (item 1.2, TC-022.484/2006-8, Acórdão nº 1.950/2007-TCU-2ª Câmara).